DESPACHO E AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA LICITAÇÃO

- **01** O Prefeito Municipal de São Sebastião do Alto, no uso de suas atribuições legais como lhes são conferidas pelo Art. 74, Inciso II da Lei Orgânica do Município **AUTORIZA** a realização da Dispensa de Licitação que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONTAGEM, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM.
- **02** Encaminhe-se o procedimento para a Secretaria Municipal de Obras para a elaboração do aviso de contratação direta.
- ${f 03}$ Presentes estes pressupostos, remeta-se, após, à Procuradoria Municipal para exame prévio e emissão de parecer para presente contratação, uma vez que fora fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
 - 04 Inexistindo qualquer dos requisitos do item 02 e 03, arquive-se o processo.Cumpra-se.

São Sebastião do Alto (RJ), 29 de maio de 2024.

Alif Rodrigues da Silva Prefeito Municipal